



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 086/2024/DG - Manaus, 12 de março de 2024.

Designação da Equipe de Planejamento da
Contratação – DP-3151/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 5/2017 e Ato Normativo nº 102/2023/SGP designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Documento de Formalização de Demanda, às fls. 2-3, solicitando contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) cancelas articuladas automáticas para o controle de acesso no Fórum Trabalhista de Manaus/AM, e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores lotados na Seção de Segurança de Polícia Judicial constante no Documento de Formalização da Demanda-DFD (fls.2/3) para comporem a Equipe de Planejamento,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **PAULO CÉZAR RIBEIRO JUREMA (Matrícula: 111036)**, Técnico Judiciário-Agente da Polícia Judicial (Integrante do Setor Demandante), **FRANCISCO CLEBER COELHO DA SILVA (Matrícula 111623)** - Técnico Judiciário – Administrativa - Agente da Polícia Judicial (Integrante Técnico), **ADSON BINDÁ CERQUEIRA DE CARVALHO (Matrícula: 111839)**, Técnico Judiciário – Administrativa (Integrante Administrativo) e, **PAULO CÉZAR RIBEIRO JUREMA - Fiscal Técnico**, **FRANCISCO CLEBER COELHO DA SILVA- Fiscal Técnico Substituto e Fiscal administrativo**, e **ALBERTO MOTA CARLOS (Matrícula: 111618)**, Técnico Judiciário Administrativa – Agente da Polícia Judicial (**Fiscal Administrativo Substituto**), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com base no Inciso VII, art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08/08/2022 e demais documentos constantes do § 1º do Art. 4º do Ato Normativo nº 102/2023/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor–Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região